CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2021.

DECLARA AS MÚSICAS DO CONJUNTO "OS HIPPIES" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O vereador que subscreve esta, faz saber que em cumprimento ao determinado pelo regimento interno da Câmara Municipal de Santarém e da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santarém aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial as músicas e composições do conjunto "Os hippies" no município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2°. Fica assegurada na forma da lei os direitos dos autores, músicos, escritores, coautores, artistas, compositores envolvidos na criação, desenvolvimento e propagação das músicas, devendo-se observar no que couber as determinações legais previstas na Lei Federal n° 9.610, de 10 de fevereiro de 1998 (Lei dos direitos autorais).

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em _____ de agosto de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras, o presente projeto busca, entre outros, objetivar esse projeto que esperamos ser aprovado por Vossas Excelências e sancionado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal o objetivo do projeto de lei é garantir mais visibilidade as músicas que foram gravadas pelo conjunto os Hippies nos anos 70 e 80 de origem regional repletas de riquezas exaltando a nossa cidade, nas inesquecíveis vozes de Odilson Matos e Ray Brito. As nossas crianças, adolescentes e jovens de hoje não tem tanto contato com essas obras, e são músicas que não podemos deixar que caiam no esquecimento pois elas exaltam as nossas riquezas naturais e falam carinhosamente da antiga praia da Vera Paz, praça da Matriz, encontro das águas, dos nosso times de futebol (São Raimundo e São Francisco) e das nossas Piracaias que naquela época eram comuns em Santarém. Os Músicos que passaram pelo conjunto os "Hippies" fizeram história elevando a música santarena ao mais alto sucesso nas rádios da região, esse projeto de lei é uma forma justa de homenagear aos que já se foram e aos que ainda estão entre nós.

Santarém é conhecida como o berço do turismo na Amazônia, mas, também é famosa por seus artistas e músicas. O conjunto os Hippies abriu a porta para todos os conjuntos musicais a nível de Belém e Manaus. Os Hippies foi uma verdadeira academia, porque e quase que noventa por cento dos músicos daquela época, passaram pelo conjunto "Os hippies" que foi fundado por meados da década de 70 em Santarém.

O nome das músicas: **01** Santarém do Coração; **02** Amor tão forte; **03** Ao despertar; **04** Apocalíptica; **05** Canção da Vera Paz; **06** Hino do Leão; **07** Hino do Pantera; **08** Falam mal de mim; **09** Agora é tarde; **10** Parede; **11** Perfume; **12** Piracaia; **13** Ai meu Deus; **14** Praça da Matriz; **15** Tem dias; **16** Um poema de amor, são algumas das quais se pretende resguardar, honrar e proteger.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR